

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 689ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às 11 horas e 30 minutos do dia nove de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima octogésima nona reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Alex Sandro de Ávila; Cassandra Maroni Nunes; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Tomar conhecimento da Ata da AGOE de 23/04/2024. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. I.02* – Tomar conhecimento do novo Estatuto Social da Companhia aprovado na AGE de 23/04/2024. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. I.03* – Tomar conhecimento da posse do Sr. Alex Sandro de Ávila, ocorrida em 25/04/2024, como membro do Conselho de Administração, eleito na AGO de 23/04/2024, em substituição a Mariana Pescatori. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e dá as boas-vindas ao novo Conselheiro Alex Avila, desejando sucesso nos trabalhos a serem realizados neste Conselho. Aproveitando a oportunidade, o Colegiado registra os agradecimentos a Sra. Mariana Pescatori pelos excelentes trabalhos realizados durante sua gestão como Conselheira, desejando sucesso em sua nova missão.* Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA. II.01 – Artigo 48 – Inciso XIX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 230.2024, datada de 02/05/2024, e a Manifestação COAUD 009/2024, datada de 07/05/2024, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de março de*

2024, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 041.2024. **II.02 – Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 215.2024, datada de 24/05/2024, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e execução de serviços para melhoria do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da Autoridade Portuária de Santos, nos valores totais estimados para o item 1 em **R\$ 6.028.132,00** (seis milhões e vinte e oito mil e cento e trinta e dois reais), para o item 2 em **R\$ 289.260,00** (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e sessenta reais), para o item 3 em **R\$ 3.239.794,50** (três milhões e duzentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e para o item 4, **R\$ 673.230,00** (seiscentos e setenta e três mil e duzentos e trinta reais), pelos prazos de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 059/2024, datado de 18/03/2024. Processo Virtual nº 000034/24-16/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e execução de serviços para melhoria do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da Autoridade Portuária de Santos, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 042.2024. **II.03 – Artigo 48 – Inciso XXXV e Artigo 56** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 231.2024, datada de 08/05/2024, o afastamento do país do Presidente da APS, Anderson Pomini, Registro 39.042-9, para participar da “Misión Inversa Puertos Brasileños Y Colombianos – Innovación, Tecnología e Infraestructuras Portuarias”, a ser realizada em Madrid, Barcelona e Valencia/Espanha, no período de 27 a 31 de maio de 2024, mediante afastamento do país com ônus parcial para APS no período de 26 de maio a 01 de junho de 2024, com a devida anuência do Ministério de Portos e Aeroportos, bem como designar o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio Cezar Alves de Oliveira, para substituí-lo durante o período do seu afastamento. Documento Virtual nº 0000004194/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o afastamento do país do Presidente da APS, Anderson Pomini, Registro 39.042-9, para participar da “Misión Inversa Puertos Brasileños Y Colombianos – Innovación, Tecnología e Infraestructuras Portuarias”, a ser realizada em

Madrid, Barcelona e Valencia/Espanha, no período de 27 a 31 de maio de 2024, mediante afastamento do país com ônus parcial para APS no período de 26 de maio a 01 de junho de 2024, com a devida anuência do Ministério de Portos e Aeroportos, bem como designar o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio Cezar Alves de Oliveira, para substituí-lo durante o período do seu afastamento, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 043.2024. Na sequência, o Presidente passou ao item **III – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivadas na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente.

Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Alex Sandro de Ávila
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO